Protocolo nº 386/2024 Data: 04/04/2024 Hora: 14:36
IND 318/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 08/04/2024 às 11:01

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave V4q-P2024-HRO

Indico ao Poder Executivo para que seja feito um convênio para atender as demandas reprimidas do neurologista infantil.

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte para que seja feito um convênio para atender as demandas reprimidas do neurologista infantil.

Após receber imensos pedidos dos munícipes e ter verificado, vistoriado, foi constatado que nossa cidade se encontra sem esta especialidade, uma vez que não é só nosso município que não tem, e sim os municípios vizinhos, pois não é uma especialidade comum e a procura deste profissional é muito alta devido a novos casos que surgem.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para que seja feito um convênio para atender as demandas reprimidas do neurologista infantil.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:01.04.2024

Milziane Menezes
Vereadora
PSDB